

44°43'27.90"W


44°40'9.37"W

44°36'50.84"W

44°33'32.31"W

44°30'13.78"W

44°26'55.25"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Terra Indígena	■ Terra Indígena
	■ Terra Indígena	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

PROJEÇÃO DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -21.68 Longitude: -44.6

Localização no mapa: SF-29-A-Civ-2

INSTITUIÇÃO

Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

A DIRETORIA DE GEODÉSIA responde a gestão da cartografia de referência no âmbito brasileiro.

Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS